Lei n° 531/2013, de 23 de abril de 2013.

Dispõe sobre a alteração do art. 1°, III, da lei

514/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1°-** A Art. 1°, III, da Lei 514 de 12 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° ..........................

I - ..................................

II - ..................................

III - Chefe de Divisão - R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrárias.

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de abril de 2013.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal